

Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.122.6080.2.099-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.309.908,00
Elemento	3.3.90.30.00.00-15001002000 - Material De Consumo 3.3.90.39.00.00-15001002000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica 3.3.90.33.00.00-15001002000 - Passagens e Despesa com Locomoção	400,00 1.000,00 400,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.122.6080.2.148-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	
Elemento	3.3.90.39.00.00-15001002000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	6.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.2.079-MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Elemento	3.3.70.41.00.00-15001002000 - Contribuições 3.3.70.41.00.00-16000000000 - Contribuições 3.3.70.41.00.00-16210000000 - Contribuições	46.000,00 100.000,00 50.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.1.120-MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
Elemento	3.3.90.30.00.00-16000000000 - Material De Consumo 3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	150.000,00 33.043,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.2.150-MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento	3.3.90.30.00.00-16000000000 - Material De Consumo 3.3.90.30.00.00-16210000000 - Material De Consumo 3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	140.000,00 37.764,00 180.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.2.066-MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Elemento	3.3.90.30.00.00-16000000000 - Material De Consumo 3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	28.644,00 50.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.2.069-MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	
Elemento	3.3.90.30.00.00-16210000000 - Material De Consumo 3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	5.000,00 10.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.303.6060.2.074-MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	
Elemento	3.3.90.32.00.00-16210000000 - Material, bem ou Serviços para Distribuição gratuita	253.630,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.301.6010.2.061-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Elemento	3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	600.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.302.6030.2.068-UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	
Elemento	3.3.90.39.00.00-15001002000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	50.000,00
Proj./Ativ.	09.002.0.0.10.304.6040.2.070-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento	3.3.90.39.00.00-16000000000 - O. Serv. Terc. P. Jurídica	17.000,00

**Artigo 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 2.482/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e na Lei Municipal n°. 2.481/2021, Plano Plurianual.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres- MT, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 052/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72.

**CONTRATADO:** BARBOSA & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.395/0001-00.

**DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

**DO VALOR:** R\$ 1.588.500,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Barra do Bugres - MT, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

**ORGAO GERENCIADOR**

**BARBOSA & SOUSA LTDA**

Jose Geraldo Barbosa de Sousa

FORNECEDOR REGISTRADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO 06/2022**

O município de Barra do Bugres - MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a ADESÃO/CARONA 06/2022 originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2022 do município de Guarantã do Norte/MT que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS SUPRINDO AS DEMANDAS DOS ORGÃOS MUNICIPAIS. CONTRATADO: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº: 07.281.368/0001-14. Valor total contratado: R\$488.148,80 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 15 de março de 2022

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA O RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2022 - EDITAL Nº 016/2022**

Dispõe sobre a resposta contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Barra do Bugres - MT, Profª **Bernadete Fernandes Gregolin**, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Profª **Silvane dos Santos Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 015/2021 e Lei nº 2.468/2021, Decreto nº 016/2021 e Lei Municipal nº 2.469/2021, TORNA PÚBLICO, A DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO OFICIAL DO PRO-